



EDITAL

André Agostinho Martins da Silva, Presidente da Câmara Municipal, torna público, ao abrigo do disposto no artigo 56.º, do Anexo I da Lei 75/2013, de 12 de setembro e suas alterações, que a Câmara Municipal, em sua reunião ordinária de 14 de julho de 2026, deliberou o seguinte:-----

- Aprovar a ata da reunião ordinária de 16 de junho de 2026;
- Aprovar a ata da reunião ordinária de 30 de junho de 2026;-----

Pontos da Ordem do Dia:

- Requalificação do Centro de Saúde de Vale de Cambra – Trabalhos Complementares: aprovar a realização de trabalhos complementares, no valor de 34.104,40 € (trinta e quatro mil cento e quatro euros e quarenta cêntimos) + IVA, nos exatos termos das informações constantes do processo.
- Atribuição de Topónimo no Lugar de Póvoa dos Chões – Cepelos: aprovar os topónimos “Travessa da Presa da Leirinha” e “Travessa da Quelha”, sitas no Lugar de Póvoa dos Chões, Freguesia de Cepelos, identificada na planta de localização, nos termos e condições da informação prestada.
- Processo de sinistro n.º 26RC002961: Franquia: autorizar o pagamento do valor da franquia contratual à Companhia de Seguros, no valor de € 433,45, nos exatos termos e condições das informações constantes no processo.
- Processo de sinistro n.º 26RC000519: Franquia: autorizar o pagamento do valor da franquia contratual à Companhia de Seguros, no valor de € 500,00, nos exatos termos e condições das informações constantes no processo.
- Processo de sinistro n.º 26RC000512: Franquia: autorizar o pagamento do valor da franquia contratual à Companhia de Seguros, no valor de € 500,00, nos exatos termos e condições das informações constantes no processo.
- Rally Series 2026 – 25 e 26 de Julho: Acordo de Parceria: aprovar a celebração de um Acordo de Parceria entre o Município de Vale de Cambra e a RS Promoter, Lda, e a atribuição de um apoio financeiro no montante de 32.500,00 € (trinta e dois mil e quinhentos euros),

acrescidos de IVA à taxa legal em vigor, para a realização da prova Portugal Rally Series 2026, a ter lugar nos dias 25 e 26 de julho, no exatos termos e condições das informações constantes do processo.

Deliberou ainda aprovar em minuta, nos termos do n.º 3 do artigo 57.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e suas alterações, todas as deliberações tomadas na reunião. -----

Para constar e devidos efeitos, se publica este e outros de igual teor que vão ser afixados nos locais públicos do costume.-----

Município de Vale de Cambra, 14 de julho de 2026

O Presidente da Câmara Municipal,



(André Agostinho Martins da Silva, Dr.)